

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORAS/ES PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE AVALIADORAS/ES CORRETORAS/ES DAS REDAÇÕES DO PROJETO DE REMIÇÃO DA PENA PELA LEITURA - PROJETO LIVRO ABERTO

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação do estado do Ceará, representada neste ato pela Secretária da Educação, a Sr^a. Eliana Nunes Estrela, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, atendendo ao que dispõe a Lei nº 17.572, publicada no DOE de 22/07/2021, e o Decreto nº 34.607, publicado no DOE de 29/03/2022, torna pública esta Chamada Pública para seleção de professoras/es para a composição de banco de **AVALIADORAS/ES CORRETORAS/ES DAS REDAÇÕES DO PROJETO DE REMIÇÃO DA PENA PELA LEITURA - PROJETO LIVRO ABERTO (parceria entre Seduc e Secretaria de Administração Penitenciária / SAP)**, as/os quais subsidiarão a Escola de Ensino Fundamental e Médio Aloísio Leo Arlindo Lorscheider na avaliação/correção dos textos produzidos pelos internos do Sistema Prisional participantes do referido Projeto, tendo em vista a concessão de bolsas do Programa Ceará Educa Mais, na linha de ação Professor Aprendiz, conforme especificações a seguir.

1 DA LINHA DE AÇÃO PROFESSOR APRENDIZ

Esta ação é integrante do Programa Ceará Educa Mais e consiste em ações a serem adotadas, no âmbito dos estabelecimentos de ensino integrantes da rede pública estadual de ensino, objetivando incentivar o envolvimento das/os professoras/es estaduais na produção de material didático-pedagógico, na formação e no desenvolvimento contínuo de outras/os professoras/es, na publicação de suas experiências e reflexões e no apoio ao fortalecimento da aprendizagem, consoante disposto no art. 2º, inc. II, da Lei nº 17.572, de 22 de julho de 2021.

2 DO OBJETIVO

Selecionar professoras/es para atuarem como avaliadoras/es corretoras/es das redações do Projeto de Remição da Pena pela Leitura - Projeto Livro Aberto, produzidas pelos internos do Sistema Prisional, inscritos no referido Projeto.

3 DA BOLSA DE INOVAÇÃO OU EXTENSÃO TECNOLÓGICA, DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DA EXECUÇÃO

3.1 A bolsa de inovação ou extensão tecnológica provém do Programa Ceará Educa Mais, que se constitui em instrumento de apoio à execução de projetos que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, por meio do incremento de tecnologias e materiais instrucionais, e da promoção de formação continuada e capacitações para a melhoria do desempenho escolar das/os estudantes da educação básica da rede estadual.

3.2 As bolsas de extensão tecnológica de **Nível V**, para professoras/es graduadas/os, especialistas ou mestrandas/os com créditos concluídos, objeto desta Chamada, serão concedidas pela Secretaria da Educação do estado do Ceará (Seduc).

3.3 O valor mensal da bolsa será de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) para o cumprimento de 20h semanais, proporcional ao que está estabelecido no Anexo Único do Decreto nº 34.607, publicado no DOE de 29/03/2022, que disciplina regras concernentes à concessão de bolsas pela Seduc, no âmbito do Programa Ceará Educa Mais, na linha de ação Professor Aprendiz.

3.3.1 No ato da inscrição, a/o candidata/o deverá indicar sua disponibilidade de 20h semanais para realização das atividades de correção, por meio de Declaração - **Anexo VI**.

3.4 A bolsa será concedida às/os professoras/es selecionadas/os, conforme número de vagas, carga horária e período constantes no Quadro Síntese abaixo.

3.4.1 A convocação das/os professoras/es seguirá a ordem de classificação no processo seletivo.

3.5 Quadro Síntese sobre a bolsa:

MODALIDADE DA BOLSA	NÍVEL	FORMAÇÃO	VALOR MENSAL R\$	JORNADA SEMANAL	VAGAS
Bolsa de Inovação ou Extensão Tecnológica	V	Graduado, Especialista ou mestrando com créditos concluídos	950,00	20 horas	6

4 DO PERFIL DAS/OS BOLSISTAS

4.1 Para ser considerada/o apta/o à seleção, a/o candidata/o deverá atender aos seguintes requisitos:

- possuir graduação e/ou especialização e/ou ser mestrando com créditos concluídos na área de Letras/Língua Portuguesa, servidora/or pública/o ou não;
- possuir experiência em transferência tecnológica na área do projeto;
- ser professora/or de Língua Portuguesa, com experiência de, no mínimo, 02 anos;
- apresentar, preferencialmente, experiência comprovada em avaliação/correção de textos;
- ter disponibilidade para cumprir 20 horas semanais dedicadas ao exercício da função;
- não ser detentora/or de cargo comissionado ou função gratificada em nenhuma instância;
- não acumular o recebimento da bolsa em qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa do estado do Ceará.

5 DAS ATRIBUIÇÕES DAS/OS PROFESSORAS/ES

De acordo com a disponibilidade, indicada no **Anexo VI**, a/o professora/or) deve ter as seguintes atividades como referência:

- participar de reuniões sistemáticas para planejamento, acompanhamento e apresentação de resultados;
- acessar os conteúdos das obras literárias sobre as quais serão produzidos os textos dos participantes do Projeto Livro Aberto;
- conhecer os gêneros textuais resumo e resenha;
- corrigir os resumos e resenhas produzidos pelos inscritos no Projeto Livro Aberto;

- d) lançar as notas obtidas pelos resumos e resenhas na plataforma SISLEITURA;
- e) apresentar, até o dia 10 de cada mês, no Sistema da bolsa do Programa Ceará Educa Mais, o relatório com as atividades desempenhadas no período imediatamente anterior, demonstrando o cumprimento das ações previstas no Plano de Trabalho.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 Poderão se inscrever profissionais que cumpram os requisitos constantes no item 4 desta Chamada.

6.2 A inscrição deverá ser realizada por meio de formulário *google* (<https://forms.gle/B4ABUaEa2cgBV5Va7>) no período de **18/05 a 30/05/2022 até às 23h 59min.**

6.2.1 A documentação correspondente à inscrição deverá ser anexada em arquivo único no formulário no ato da inscrição, especificando **“Nomedocandidato_Bolsa_Projeto_Livro_Aberto”**.

6.3 A validação da inscrição dar-se-á com o envio da seguinte documentação em arquivo único em formato PDF:

- a) documento oficial com foto;
- b) cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) diploma de conclusão do Ensino Superior, conforme perfil especificado nesta Chamada;
- d) plano de Trabalho conforme modelo no **Anexo III**;
- e) currículo, com suas devidas comprovações, conforme modelo constante no **Anexo I**.

6.4 Não serão aceitas inscrições realizadas por meios distintos do previsto nesta Chamada.

6.5 A validação da inscrição da/o candidata/o só ocorrerá após a análise da documentação enviada como anexo no formulário de inscrição.

6.6 A Comissão de Avaliação da Chamada não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos que inviabilizem a inscrição, no período indicado no subitem 6.2.

7 DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será realizado por meio de três Etapas a seguir:

7.1.1 Etapa I: Análise curricular

Será considerado o mérito científico, tecnológico e/ou profissional da/o candidata/o, conforme critérios de pontuação definidos no **Anexo II** desta Chamada e a contabilização dos pontos será feita mediante a apresentação das comprovações, as quais deverão ser enviadas no ato da inscrição.

7.1.2 Etapa II: Análise do Plano de Trabalho

Será analisada a coerência entre a proposta apresentada, o objeto desta Chamada, os princípios, diretrizes e objetivos da linha de ação Professor Aprendiz.

7.1.3 Etapa III: Entrevista

Será considerada a efetiva e relevante experiência profissional e o nível de comprometimento para execução da ação “Professor Aprendiz”, seguindo os critérios descritos no **Anexo IV**.

7.1.3.1 O local para a entrevista virtual será divulgado no site da Seduc, conforme cronograma estabelecido nesta Chamada.

7.2 A seleção será feita em função do cumprimento de todos os procedimentos descritos no subitem 6.3 e no cumprimento das etapas do subitem 7.1 desta Chamada.

7.3 As notas variam na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) em cada Etapa descrita nesta Chamada.

7.3.1 Para compor o banco, a/o candidata/o deverá obter, na média aritmética resultante das três Etapas, nota mínima de 5,0 (cinco) pontos.

7.3.2 A média aritmética será calculada da seguinte forma: Nota da Etapa I, mais a Nota da Etapa II, mais a Nota da Etapa III, dividido por três ($N1 + N2 + N3 \div 3$).

7.3.3 O resultado final será divulgado com os nomes das/os candidatas/os em ordem de classificação.

7.3.4 O critério de desempate será o de maior idade.

7.3.5 Quadro de detalhamento da pontuação por Etapa:

ETAPA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
I	Análise curricular da/o candidata/o, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.	0 a 10
II	Análise do Plano de Trabalho de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 7.1.2 e orientações no Anexo IV.	0 a 10
III	Entrevista com a/o candidata/o, de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 7.1.3 e o detalhamento da pontuação que consta no Anexo V desta Chamada.	0 a 10

8 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

8.1 Será constituída Comissão de Avaliação formada por servidoras/es da Codin/Seduc e da EEFM Aloísio Leo Arlindo Lorscheider, da abrangência da Crede 01 (Maracanaú, localizada na BR 116 KM 17, S/N - Santo Antonio, Itaitinga, realizando as atividades de análise documental, entrevistas e análise de recursos.

8.2 Os resultados preliminares e o resultado final desta Chamada serão divulgados no site da Seduc: www.seduc.ce.gov.br, em conformidade com o Cronograma do item 10, visando dar transparência ao processo.

8.3 Não poderão compor a Comissão de Avaliação servidoras/res que tenham parentesco até o terceiro grau com qualquer candidata/o que esteja concorrendo às bolsas descritas nesta Chamada.

8.4 A Comissão de Avaliação da Chamada não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos que inviabilizem a inscrição, no período indicado no subitem 6.2.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

9.1 Os prazos relativos a todas as etapas que compõem esta seleção estão especificados

no cronograma do item 10 desta Chamada.

9.2 Serão classificadas/os as/os candidatas/os que obtiverem média aritmética das notas das três etapas igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

9.3 As vagas de bolsistas serão preenchidas conforme a classificação das/os candidatas/os.

9.4 As/Os candidatas/os classificáveis comporão banco de profissionais da educação para atuarem como bolsistas para a função descrita no objeto desta Chamada e poderão ser convocadas/os para assumir a função em casos de vacância.

9.5 A relação final das/os bolsistas selecionadas/os para a composição do banco será divulgada no dia **15/06/2022**, no site da Seduc: <<http://www.seduc.ce.gov.br>>.

10 DO CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Inscrições <i>online</i> (por formulário <i>google</i>).	18/05 a 30/05/2022 até às 23h 59min
Divulgação das inscrições deferidas pela Seduc.	31/05/2022
Período para interposição de recursos sobre o resultado das inscrições pelo e-mail diversidadeppl@seduc.ce.gov.br com o assunto "Recurso_resultado_inscrições_bolsa_livro_aberto".	01/06/2022 (até às 17 horas)
Divulgação da análise dos recursos sobre o deferimento das inscrições.	02/06/2022
Etapas I e II: Análise dos currículos e dos Planos de Trabalho.	03/06/2022
Divulgação do resultado das Etapas I e II .	06/06/2022
Período para interposição de recursos sobre o resultado das Etapas I e II pelo e-mail diversidadeppl@seduc.ce.gov.br com o assunto "Recurso_resultado_curriculo_bolsa_livro_aberto".	07/06/2022 (até às 17 horas)
Divulgação da análise dos recursos sobre as Etapas I e II .	08/06/2022
Etapas III: Entrevistas.	09/06 e 10/06/2022
Divulgação do resultado da análise dos currículos, análise do Plano de Trabalho e Entrevistas.	13/06/2022
Período para interposição de recursos sobre o resultado da análise dos currículos e análise do Currículo, Plano de	14/06/2022

Trabalho e Entrevista pelo e-mail diversidadeppl@educ.ce.gov.br com o assunto "Recurso_resultado_inscrições_bolsa_livro_aberto".	(até às 17 horas)
Divulgação do Resultado final após a análise dos recursos.	15/06/2022

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As vagas serão preenchidas conforme vacância e necessidades das ações realizadas pelo Programa Ceará Educa Mais.

11.2 As/Os candidatas/os selecionadas/os serão convocadas/os pela Seduc e, caso necessário, haverá atualização do Plano de Trabalho.

11.3 Fica reservado à Seduc o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública.

11.4 Esta Chamada terá a vigência de 02 anos a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogada por igual período uma única vez.

11.5 A/O candidata/o selecionada/o assinará o Termo de Compromisso para execução das atividades, atendendo ao que dispõe a Lei nº 17.572, publicada no DOE de 22/07/2021, e o Decreto nº 34.607, publicado no DOE de 29/03/2022.

11.6 O pagamento às/aos bolsistas selecionadas/os estará condicionado à entrega do Termo de Compromisso e relatório mensal das atividades.

11.7 A/O bolsista deverá ter titularidade de conta corrente ou poupança no Banco Bradesco e, em caso de não a ter, a Seduc disponibilizará declaração para abertura da conta.

11.8 O pagamento será feito por meio de crédito, diretamente em conta bancária, em nome da/o bolsista, a qual deverá constar obrigatoriamente no Termo de Compromisso.

11.9 A/O candidata/o selecionada/o deverá postar relatórios mensais no sistema de bolsas do Programa Ceará Educa Mais, conforme orientações da equipe técnica da Seduc, responsável pelo Programa.

11.10 A/O bolsista desenvolverá a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou à liberação parcial das suas atividades.

Fortaleza-CE, 17 de maio de 2022



Eliana Nunes Estrela

Secretária da Educação do estado do Ceará

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORAS/ES PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE AVALIADORAS/ES CORRETORAS/ES DAS REDAÇÕES DO PROJETO DE REMIÇÃO DA PENA PELA LEITURA - PROJETO LIVRO ABERTO

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO (Dados a serem preenchidos no formulário de inscrição no *Google forms*)

Dados Pessoais	
1 Nome civil:	
1.1 Nome social (em caso de pessoas trans ou travestis):	
2 CPF:	3 RG:
4 Endereço:	
Complemento:	CEP:
Telefone: ()	Celular: ()
E-mail:	
Dados Funcionais (para quem é servidora/servidor)	
Matrícula:	Cargo/Função:
Unidade de Lotação:	
Conta Bradesco	
Agência:	Dígito:
Conta:	Dígito:



CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORAS/ES PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE AVALIADORAS/ES CORRETORAS/ES DAS REDAÇÕES DO PROJETO DE REMIÇÃO DA PENA PELA LEITURA - PROJETO LIVRO ABERTO

ANEXO II - MODELO DE CURRÍCULO

1 INFORMAÇÕES PESSOAIS

- 1.1 Nome civil:
- 1.1.1 Nome social (em caso de pessoas trans ou travestis):
- 1.2 Naturalidade:
- 1.3 Data de nascimento:
- 1.4 Estado civil:
- 1.5 N° da carteira de identidade:
- 1.6 N° do CPF:
- 1.7 Endereço residencial completo:
- 1.8 Endereço eletrônico (e-mail):
- 1.9 Telefones de contato (com código de área):

2 FORMAÇÃO

- 2.1 Graduação: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.2 Especialização: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.3 Mestrado: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.4 Doutorado: (curso; instituição; ano de conclusão)

3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Listar as atividades mais importantes que estão alinhadas com o item 4, desta Chamada (período; instituição/empresa; cargo ou função; principais atividades desenvolvidas)

4 ATIVIDADES PEDAGÓGICAS QUE DIALOGAM COM AS ATRIBUIÇÕES EXIGIDAS NESTA CHAMADA

Listar as atividades desenvolvidas que correspondam ao perfil descrito no item 4, desta Chamada.



(Data, Nome e Assinatura)

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORAS/ES PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE AVALIADORAS/ES CORRETORAS/ES DAS REDAÇÕES DO PROJETO DE REMIÇÃO DA PENA PELA LEITURA - PROJETO LIVRO ABERTO

ANEXO III – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

CATEGORIAS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL PONTOS
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Especialização (máximo 02)	0,5 (0,25 por curso)	
	Mestrado (máximo 01)	1,0	
	Doutorado (máximo 01)	1,5	
EXPERIÊNCIA COMPROVADA NO EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DOCENTE	1,0 por ano (máximo 04)	4,0	
EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM AVALIAÇÃO/CORREÇÃO DE REDAÇÕES	1,0 por ano (máximo 03)	3,0	
Total da pontuação obtida na análise de títulos e experiências		10	



CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORAS/ES PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE AVALIADORAS/ES CORRETORAS/ES DAS REDAÇÕES DO PROJETO DE REMIÇÃO DA PENA PELA LEITURA - PROJETO LIVRO ABERTO

ANEXO IV - MODELO DO PLANO DE TRABALHO

- 1 Título do Projeto:** (indicar o título do Projeto de acordo com esta Chamada).
- 2 Candidata/o a bolsista:** (indicar o nome completo da/o candidata/o a bolsista).
- 3 Duração:** (indicar a duração conforme é previsto nesta Chamada).
- 4 Área do Projeto e Nível da bolsa:** (o nível da bolsa para a qual concorre, conforme especificação no subitem 3.2 desta Chamada).
- 5 Introdução:** (apresentar resumidamente o Plano de Trabalho).
- 6 Objetivos:** (citar objetivo geral e específicos – considerar o objetivo do Projeto previsto no item 2 desta Chamada).
- 7 Justificativa:** (descrever com clareza, e sucintamente, as razões que levaram à proposição do Plano de Trabalho, evidenciando os benefícios que a execução deste proporcionará para o desenvolvimento institucional da área do Projeto).
- 8 Cronograma de execução:** (listar as atividades a serem desenvolvidas, tendo em vista o alcance dos objetivos do Projeto: atividade; público a ser beneficiado; duração; período de realização).
- 9 Avaliação de contribuição do Projeto:** (citar os indicadores que serão considerados para avaliação da contribuição do Projeto para o desenvolvimento institucional da área).
- 10 Registro da execução e resultados do Projeto:** (relacionar os meios pelos quais serão feitos todos os registros de execução e de seus resultados).

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORAS/ES PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE AVALIADORAS/ES CORRETORAS/ES DAS REDAÇÕES DO PROJETO DE REMIÇÃO DA PENA PELA LEITURA - PROJETO LIVRO ABERTO

ANEXO V - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Domínio referente à avaliação/correção de redações.	4,0
Conhecimento sobre o Projeto de Remição da Pena pela Leitura - Livro Aberto - no Ceará.	3,0
Disponibilidade para execução das atividades propostas.	3,0
Pontuação Total	10



CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORAS/ES PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE AVALIADORAS/ES CORRETORAS/ES DAS REDAÇÕES DO PROJETO DE REMIÇÃO DA PENA PELA LEITURA - PROJETO LIVRO ABERTO

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____,
CPF _____, candidata/o no processo seletivo referente à Chamada Pública para seleção de professoras/es para atuarem como **COMO AVALIADORAS/ES CORRETORAS/ES DAS REDAÇÕES DO PROJETO DE REMIÇÃO DA PENA PELA LEITURA - PROJETO LIVRO ABERTO**, no âmbito do Programa Ceará Educa Mais, ao realizar minha inscrição, reconheço e estou de acordo com a exigência de disponibilidade de 20 horas semanais para exercer as ações definidas nesta Chamada, bem como tenho disponibilidade para os eventuais encontros de alinhamento com a equipe técnica da Codin/Seduc e do Programa Ceará Educa Mais.

Fortaleza, de _____ de 2022

Assinatura da/o candidata/o

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORAS/ES PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE AVALIADORAS/ES CORRETORAS/ES DAS REDAÇÕES DO PROJETO DE REMIÇÃO DA PENA PELA LEITURA - PROJETO LIVRO ABERTO

ANEXO VII - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

ITEM	CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL PONTOS
A	Adequação do Plano de Trabalho aos objetivos do Projeto de Extensão Tecnológica constantes do item 2 desta Chamada.	4,0	
B	Clareza, coerência e exequibilidade na descrição dos itens do Projeto.	3,0	
C	Atendimento ao padrão disponibilizado no Anexo IV.	2,0	
D	Observância às normas da Língua Portuguesa.	1,0	
Pontuação Total		10	